



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

**Edital Nº 06/2023 - Proaeci**

**Bolsa de Estudo de Língua Estrangeira**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, informa que estão abertas as inscrições para o estudante com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES) pleitear uma bolsa de estudo no Núcleo de Línguas, para ingresso no semestre 2023/2.

**1. DO OBJETO**

1.1 Concessão de bolsas no Núcleo de Línguas para ingresso, em **nível iniciante e não iniciante**, no semestre 2023/2, a estudantes com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil.

1.2 A quantidade de bolsas disponível é conforme distribuição do quadro abaixo:

<b>Idioma</b>	<b>Vagas Iniciais (nível 1)</b>	<b>Vagas Nível não iniciante</b>
Inglês	13	16
Francês	3	2
Espanhol	3	2
Italiano	3	6
Alemão	2	-
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>26</b>

1.3 O material didático necessário para a realização do curso não é parte deste edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS**

2.1 Estar com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

2.2 Não ter solicitado desligamento ou ter sido reprovado no Núcleo de Línguas no semestre de 2023/1.

2.3 O disposto no item anterior não se aplica ao aluno reprovado que tenha apresentado justificativa e esta tenha sido acatada pela Proaeci.

**3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

3.1 A inscrição será feita exclusivamente por meio eletrônico, no [Formulário de Inscrição](#) (<https://bit.ly/4354bhx>) no período de **30/06/2023 até 02/07/2023**.

3.2 A seleção será feita por **sorteio**, considerado o idioma pretendido.

3.3 O sorteio de que trata o item anterior será público, realizado por meio digital acessado a partir do link <https://meet.google.com/dpj-duno-qyv>, e ocorrerá no dia 03 de julho de 2023, às 10h.

3.4 As inscrições estarão abertas de **00h00min do dia 30/06/2023 às 23h59min do dia 02 de julho de 2023**, e deverão ser feitas conforme disposto no item 3.1.

3.5 O número máximo de contemplados, por idioma, obedecerá os quantitativos da tabela do Anexo II.

3.6 Em caso de haver mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição realizada.

3.7 A relação dos inscritos será publicada no site da Proaeci ([proaeci.ufes.br](http://proaeci.ufes.br)), por idioma.

3.8 O estudante que considerar algum erro na relação de inscritos ou na sua inscrição deverá encaminhar e-mail para [proaes.proaeci@ufes.br](mailto:proaes.proaeci@ufes.br) até 2 horas antes do horário previsto para o sorteio.

3.8 Não se poderá acumular a bolsa de estudo oferecida por meio deste Edital com outra bolsa de estudo no Núcleo de Línguas concedida por outro setor/órgão da UFES, inclusive pela Proaeci.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos selecionados será publicada no site da Proaeci ([proaeci.ufes.br](http://proaeci.ufes.br)), com data prevista para o dia **03 de julho de 2023**.

4.2 A relação de selecionados indicará os estudantes que forem contemplados e os que comporão a lista de suplentes.

4.3 Para efeito deste Edital, considera-se:

4.3.1 Contemplado: o estudante selecionado dentro das vagas; e

4.3.2 Selecionado: o estudante que consta na lista de contemplados ou de suplentes.

4.4 É dever do candidato acompanhar todos os atos referentes a este certame que forem de seu interesse.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

## **5. DO PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA NO NÚCLEO DE LÍNGUAS**

5.1 O estudante selecionado no nível iniciante deverá seguir os procedimentos indicados no Modelo I do Anexo III deste Edital, conforme o cronograma indicado no Anexo I.

5.2 O estudante selecionado no nível não iniciante deverá seguir os procedimentos indicados no Modelo II do Anexo III, conforme o cronograma indicado no Anexo I.

5.3 O estudante selecionado que não realizar sua matrícula na data indicada no cronograma do Anexo I deste Edital, conforme procedimentos descritos no Anexo III e IV, terá a bolsa cancelada.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E DO DESLIGAMENTO**

6.1 Para permanecer como bolsista, o estudante deve estar com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

6.2 O estudante que solicitar desligamento do Núcleo de Línguas ou reprovar em um período, por nota ou por falta, será desligado e ficará impossibilitado de concorrer a bolsas no Núcleo de Línguas pela Proaeci pelo período de um semestre.

6.3 Exclusivamente no caso de haver uma única turma de um período e cujo horário conflite com o horário de aula da graduação, o estudante poderá solicitar o desligamento naquele semestre, sendo-lhe assegurado bolsa no mesmo idioma no semestre subsequente.

6.4 Na hipótese prevista no item 6.3, o estudante deverá apresentar a comprovação em, no máximo, dois dias úteis após a disponibilização do resultado da matrícula da graduação.

6.5 O estudante que reprovar no Núcleo de Línguas será desligado da bolsa, podendo apresentar justificativa à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.

6.6 A justificativa de que trata o item 6.5 deverá ser apresentada em, no máximo, 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final pelo Núcleo de Línguas, encaminhada ao endereço de correio eletrônico [proaes.proaeci@ufes.br](mailto:proaes.proaeci@ufes.br).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Em todos os casos, o candidato deverá observar os prazos indicados no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

cronograma disponibilizado no Anexo I deste Edital, **independentemente** de haver prazos maiores disponibilizados pelo Núcleo de Línguas.

7.2 O estudante bolsista da Proaeci que solicitou desligamento ou foi reprovado no semestre 2023/1 e não apresentou justificativa, conforme itens 6.5 e 6.6, ou cuja justificativa tenha sido indeferida por esta pró-reitoria, não poderá inscrever-se no processo regido pelo presente Edital.

7.3 É de responsabilidade do candidato o conhecimento integral deste Edital.

7.4 Os casos não previstos serão analisados pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania ou por equipe por ele designada.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

**Gustavo Henrique Araújo Forde**  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e  
Cidadania Proaeci/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

ANEXO I

CRONOGRAMA 2023/2

Data/Horário	Evento	Onde
30/06/2023	Publicação do Edital Proaeci	<a href="http://proaeci.ufes.br">proaeci.ufes.br</a>
30/06/2023 a 02/07/2023	Inscrição para concorrer a bolsa no Núcleo de Línguas, realizadas exclusivamente por meio eletrônico.	Formulário de Inscrição ( <a href="https://bit.ly/4354bhx">https://bit.ly/4354bhx</a> )
03/07/2023	Data prevista para a divulgação da relação de inscritos	<a href="http://proaeci.ufes.br">proaeci.ufes.br</a>
03/07/2023 às 10h	Sorteio das bolsas	Virtual: <a href="https://meet.google.com/dpj-duno-qyv">https://meet.google.com/dpj-duno-qyv</a>
03/07/2022	Data prevista para a divulgação da relação de selecionados, inclusive os suplentes.	<a href="http://proaeci.ufes.br">proaeci.ufes.br</a>
04/07/2023	Matrícula em 2023/2: Iniciantes – Modelo I e Não Iniciantes - Modelo II.	Verificar procedimentos no Anexo III
04/07/2023	Matrículas de bolsistas iniciantes no site do Núcleo de Línguas.	<a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>
até 10/07/2023	Bolsista: Retirar o comprovante de bolsista para os que tiveram a rematrícula autorizada ou receberam bolsa não iniciante (pagante para bolsista).	<a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>
até 20/07/2023	Bolsista: Inscrição de Nivelamento para alunos não iniciantes.	<a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>
26 ou 27/07/2023	Bolsista: Realização dos testes de nivelamento alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.	<a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>
31 a 02/08/2023	Núcleo de Línguas: Resultado e matrícula de nivelamento/ Disponibilizar o comprovante de matrícula como bolsista	<a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>
11/08/2023	Início das aulas 2023/2.	<a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

ANEXO II

QUANTIDADE DE BOLSAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CONTEMPLADOS  
(incluindo suplentes)

QUANTIDADE DE BOLSAS PREVISTAS NO EDITAL POR IDIOMA E POR NÍVEL	POSIÇÃO DO ÚLTIMO SUPLENTE
0	2
1	4
2	6
3	9
4	11
5	12
6	13
7	14
8	16
9	18
10	20
11	22
12	23
13	25
14	26
15	28
16	30
17	31
18	33
19	35
20	37
21	38
22 ou 23	39
24	40
25 a 29	43
30 ou mais	1,5 vezes o número de bolsas, arredondando-se para o menor inteiro, em caso de números fracionados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

### ANEXO III

#### PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

##### **MODELO I - MATRÍCULA EM NÍVEIS INICIANTES**

##### **(INGLÊS 1, ESPANHOL 1, FRANCÊS 1, ITALIANO 1 E ALEMÃO 1).**

##### **Instruções para o bolsista realizar a matrícula on-line em nível iniciante:**

- Receber autorização da Pró-reitoria confirmando o benefício da bolsa de estudos para o período 2023/2;
- A matrícula será realizada apenas no dia **04/07/2023** para todos os bolsistas iniciantes do Núcleo de Línguas e a ocupação das vagas é por ordem de atendimento on-line pelo portal do candidato no site do Núcleo de Línguas;
- São oferecidas 2 vagas em cada turma destinadas para a matrícula de bolsistas. Ao serem ocupadas as turmas saem da disponibilidade para matrícula;
- Acessar o Portal do Candidato pelo site [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br), no menu à esquerda escolher a opção serviços on-line;
- Realizar o cadastro com todos os dados pessoais do aluno e criar uma senha;
- Fazer login e no menu principal, escolher a opção Matricular-se em Cursos;
- Na matrícula do curso, o estudante irá fazer a opção da modalidade presencial ou online para a escolha da turma que vai estudar;
- No campo PÚBLICO ALVO, deve escolher a opção que represente a Pró-reitoria que lhe concedeu a bolsa.

Por exemplo: BOLSISTA – PROAECI / BOLSISTA – PROGEP /  
BOLSISTA – PROGRAD / BOLSISTA – PROEX

- Confirmar se está de acordo com as informações antes da confirmação da matrícula e escolha a opção continuar;
- Imprimir o BOLETO GRU para pagamento e as instruções gerais para matrícula. ESTE BOLETO NÃO DEVE SER PAGO, ELE SERVE APENAS PARA CONTROLE INTERNO DO NÚCLEO DE LÍNGUAS.

**Atenção:** Caso algum bolsista pague este boleto, o valor não poderá ser devolvido





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

integralmente, pois o crédito entra diretamente na Conta Única da União e gera obrigações financeiras para o Projeto Cursos de Línguas.

- No dia útil seguinte à matrícula o Núcleo de Línguas fará a conferência das informações, cancelará os boletos e confirmará a matrícula dos alunos como bolsistas gerando o comprovante de bolsas;
- Os bolsistas com vaga confirmada receberão o comprovante de bolsa e instruções de matrícula por e-mail até o dia 05/07/2023;
- O total de vagas disponibilizadas não será alterado e as vagas que não forem ocupadas no dia marcado para a matrícula serão disponibilizadas para alunos pagantes no dia útil seguinte;
- O atendimento da Secretaria estará disponível para apoio por e-mail, telefone ou presencialmente no prédio do Núcleo de Línguas, de segunda a sexta, das 8h às 18h: [secretaria@clinguas.org.br](mailto:secretaria@clinguas.org.br) 4009 2880, 4009 2875, 4009 2876, 4009 2874 e 99806-2291.

**MODELO II: MATRÍCULAS EM NÍVEIS NÃO INICIANTE – NIVELAMENTO**

- O total de vagas disponibilizadas não será alterado e as vagas que não forem ocupadas no período marcado para a matrícula serão disponibilizadas para a matrícula de alunos pagantes no dia seguinte;

**Instruções para o bolsista se inscrever no nivelamento pelo site do Núcleo de Línguas:**

- Receber autorização da Pró-reitoria confirmando o benefício da bolsa de estudos para o período 2023/2;
- Os bolsistas que receberem a autorização para matrícula como bolsista não iniciante nivelamento, devem realizar inscrição e a prova de acordo com as instruções gerais sobre nivelamento disponíveis no site do Núcleo de Línguas:

**Período de inscrição de Nivelamento**

Inscrições: 22/06 a 20/07 de 2023 – no site [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br).

Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais)

Provas de todos os idiomas: 26 de julho de 2023 (Presencial)<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Sujeito a alterações a serem confirmadas na inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

27 de julho de 2023 (On-line)<sup>2</sup>

Resultado e Matrícula: 31/07 a 02/08/2023 – Site do Núcleo de Línguas

- Os alunos serão matriculados conforme resultado da prova de nivelamento nas turmas existentes, vagas e horários disponíveis, e com as opções de horários escolhidos pelo aluno durante a inscrição.
- Os cursos de Francês e Inglês terão a modalidade presencial e online nas turmas avançadas, e nos cursos de Alemão, Espanhol e Italiano as turmas serão mantidas na modalidade on-line.
- Os alunos que receberem a autorização para matrícula como bolsista não devem pagar o boleto GRU gerado para a rematrícula e aguardar até o dia 02/08/2023, prazo final para matrícula por nivelamento emitir o comprovante de bolsista e informações gerais de matrícula.
- Se desejar trocar de horário ou para maiores informações, procure a secretaria;
- Após dia 02/08/2023, as vagas reservadas para bolsistas que não forem ocupadas serão oferecidas a alunos pagantes.

---

<sup>2</sup> Sujeito a alterações a serem confirmadas na inscrição